

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Isaias Coelho

MOÇÃO Nº 019/2022

MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município, solicitando ao poder executivo a elaboração e envio à esta Casa de leis de projeto de lei que institui o “IPTU verde no município de Embu Guaçu”.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 225, caput, o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

CONSIDERANDO que é dever do poder público e da coletividade defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que em linha com a previsão constitucional, vem a ideia da implementação de políticas públicas que priorizem o desenvolvimento sustentável do país.

CONSIDERANDO que um exemplo dessas políticas é o IPTU verde que consiste na instituição de descontos no valor do IPTU cobrado dos contribuintes que implementem em seus imóveis, benfeitorias focadas na utilização sustentável dos recursos naturais.

CONSIDERANDO, como exemplo, que o IPTU verde foi estabelecido em Salvador pelo Decreto 25.899/2015, e prevê a possibilidade

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **Gabinete do Vereador Isaias Coelho**

de até 10% de desconto no IPTU a proprietários de imóveis que adotem medidas de incentivo à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

CONSIDERANDO, como exemplo, que o IPTU verde foi estabelecido também em Guarulhos, onde IPTU verde é previsto na Lei 6.793/2010 (artigos 60 a 63) e é composto por um conjunto de descontos concedidos segundo a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental.

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu Guaçu, nos termos do inciso IV do art. °152 da Resolução nº 001/91, apresenta MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município, solicitando ao poder executivo a elaboração e envio à esta Casa de leis de projeto de lei que institui o “IPTU verde no município de Embu Guaçu” seguindo o exemplo de diversas cidades do Estado de São Paulo como Araraquara, Americana, Barretos, Campos do Jordão, São Carlos, entre outras.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dado ciência ao Prefeito Municipal - Sr. José Antônio Pereira.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

Isaias Coelho
Vereador-CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Isaias Coelho

APOIO:

Lucas da Saúde
Vereador - PSC

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

João Sené
Vereador – UNIÃO

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Professor Colle
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC